



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE** 2 **FRANCA – 25 DE JUNHO DE 2020.**

3 Ao vigésimo quinto (25º) dia do mês de junho de dois mil e vinte, às oito horas e quinze minutos (8h15), na
4 instituição Caminhar, sito Rua Ana Claudia Lopes Diniz Coelho, 4161, Jardim Piratininga, iniciou-se a segunda
5 (2ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, do exercício de 2020, sob a
6 coordenação da Presidente e Conselheira Titular do Poder Público, representando a Unidade Municipal de
7 Assistência Social, Senhora Lucinéia Silva Sartori Coelho. Estiveram presentes na reunião dezesseis (16)
8 conselheiros(as), sendo nove (9) da Sociedade Civil e sete (07) do Poder Público, com (as) os seguintes
9 **Conselheiras(os) Titulares:** Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Yheda Maria Lanes
10 Gaioli, Rosicler Lemos da Silva, Jean Euripedes da Silva Ferreira, Maria Aparecida Moraes Oliveira, Lucinéia
11 Silva Sartori Coelho, Juliana Rossato Souza Rodrigues. **Conselheiros Suplentes na Titularidade:** Alessandra
12 Aparecida da Silva, Roberta Pucci de Melo e Sonia Regina Barbosa Quirino. **Conselheiros Suplentes:** Geraldine
13 Garcia Fuga Menezes, Josiane Aparecida Antunes Campos, Claudia Maria Fragoso Cerqueira, Irene da Conceição
14 Silva e Eder Furtado Ribeiro. Participaram da reunião quatro (04) convidados do Órgão Gestor da Assistência
15 Social, sendo eles: Eliete Maria Neves, Milton Querino dos Santos, Lisandra Aguiar Amorim Ferreira e Carmen
16 Silvia Mendes. A pauta da reunião foi aprovada da seguinte forma: **1 – Ordem do dia: Chamada e Verificação**
17 **de quorum; Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes; 2 – Aprovação da pauta; 3. Assuntos**
18 **– 3.1 - Apresentação do Plano de Ação de Ações Socioassistenciais - Portaria 369/2020 e deliberação do**
19 **colegiado sobre o mesmo; 3.1.1 – Proposta de aditamento no serviço de acolhimento institucional para**
20 **adultos e famílias – pernoite; 3.2 – Apresentação da Proposta de LDO 2021 – Assistência Social– e**
21 **deliberação do colegiado sobre a mesma; 3.3 – Proposta de Ofício resposta do CMAS ao ofício Sedas**
22 **169/2020 e deliberação do colegiado sobre o mesmo; 3.4 - Apresentação da Prestação de Contas do 1º**
23 **Trimestre 2020 e deliberação do colegiado sobre a mesma; 3.5. - Apresentação da Proposta de**
24 **Reprogramação de Saldos da União e deliberação do colegiado sobre a mesma; 4. Informes – 4.1 -**
25 **Participação de conselheira no comitê de elaboração do plano de contingenciamento.** A Presidente Lucinéia,
26 iniciou a reunião cumprimentando os presentes e justificou os motivos da realização desta reunião extraordinária,
27 excepcionalmente de maneira presencial, ainda que permaneça a necessidade de distanciamento social em razão
28 da pandemia. Disse que por esse motivo foi definido realizá-la na Instituição Caminhar, por ser um local arejado e
29 que permite um maior distanciamento social entre os presentes. Assim, agradeceu a conselheira Alessandra, que
30 ofereceu o espaço da Instituição. Em seguida, Maria Amélia realizou a chamada dos(as) conselheiros(as)
31 anunciando o alcance do quórum, bem como, os(as) conselheiros(as) titulares e os(as) suplentes na titularidade.
32 Foram apresentadas as justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros (as): Jane Izabel Miranda
33 Biagiotti, Kelly Regina da Silva, Luzia Regina Alves, Loren Lorrany Duarte, Iara Flávia Afonso Guimarães,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

34 Adriana da Silva Bazon, Cláudio Nascimento Freitas, Rafael Costa Duarte, Geisla Fábila Pinto e Angélica
35 Consuelo Peroni. O 1º Secretário, Sr. Clóves fez a leitura da pauta, na qual foi sugerida e acatada a inclusão do
36 item **3.1.1** – Proposta de aditamento no serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias – pernoite,
37 pela Gestão e do informe **4.1** - Participação de conselheira no comitê de elaboração do plano de
38 contingenciamento, pela conselheira Tina. A pauta foi aprovada com as devidas alterações. Passou-se então ao
39 primeiro assunto, item **3.1 - Apresentação do Plano de Ação de Ações Socioassistenciais - Portaria 369/2020**
40 **e deliberação do colegiado sobre o mesmo** – A servidora responsável pela Função de Apoio ao SUAS e
41 conselheira Juliana apresentou o Plano de Ação para Execução de Ações Socioassistenciais – COVID 19, relativo
42 aos recursos extraordinários da Portaria 369/2020, do governo Federal. Juliana esclareceu que a Portaria trata de
43 recursos para aquisição de EPIs para trabalhadores(as) das Unidades Estatais; Alimentos, prioritariamente ricos
44 em proteínas, para reforçar a alimentação de idosos e pessoas com deficiência atendidas no Serviço de
45 Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com
46 Deficiência, Idosas e suas Famílias ou similares e Cofinanciamento de ações socioassistenciais visando ao
47 enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19. Disse que o município realizou o Aceite
48 Total dos recursos citados, destacando que este Plano de Ação faz referência aos arts. 5 e 9 da Portaria MC
49 369/2020, ou seja, o Plano a ser apresentado para deliberação do colegiado refere-se a aplicação de recursos para
50 ações socioassistenciais. O valor total previsto para essas ações é de R\$ 2.157.600,00 (dois milhões, cento e
51 cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Os slides apresentados com as ações previstas constará como Anexo I,
52 desta ata. Durante a apresentação Juliana detalhou cada ação, por meio da apresentação da Memória de Cálculo e
53 assim a equipe gestora foi esclarecendo as dúvidas do colegiado, no decorrer da apresentação. Juliana esclareceu
54 que os itens que serão adquiridos com a verba do aceite devem estar relacionados ao momento atual da pandemia
55 e o combate a mesma, não sendo direcionado para a aquisição de bens que as unidades requeriam antes da
56 pandemia. Dentre as principais discussões, destacou-se a contratação de trabalhadores(as) temporários, sendo
57 questionado como será a seleção destes. Alguns(as) conselheiros(as) presentes ressaltaram que levando-se em
58 consideração que os(as) trabalhadores(as) a serem contratados prestarão serviços de alta complexidade, faz-se
59 necessário que esses(as) profissionais tenham experiência na área e perfil para o serviço em questão. Assim, a
60 Secretária Eliete sugeriu a formação de uma comissão, contando com a participação de representantes deste
61 conselho, para realizar a seleção dos(as) profissionais e definição dos pré requisitos que os(as) mesmos devem ter.
62 Outra sugestão do colegiado foi a capacitação das(os) trabalhadoras(es) que atuam no serviço de limpeza, dada a
63 necessidade atual de higienização adequada dos espaços. Após o colegiado ter suas dúvidas esclarecidas, Juliana
64 informou que as ações estão previstas para o período de 90 dias, podendo ser prorrogadas por mais 90 dias caso
65 haja necessidade. Esclareceu ainda que existe a possibilidade de reprogramação de saldos, caso seja necessário.
66 Finalizada a apresentação, o plano de ação foi aprovado por unanimidade. **3.1.1 – Proposta de aditamento no**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

67 **serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias – pernoite** – Dando seguimento, Juliana e a
68 equipe da Gestão fizeram os esclarecimentos sobre a Proposta de Aditamento Temporário Emergencial do
69 Contrato de Parceria com a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, nos seguintes moldes: Aditamento
70 de 50 (cinquenta) vagas no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para alojamento temporário e
71 emergencial para a população em situação de rua não institucionalizada, na modalidade pernoite, pelo período de
72 03 meses, podendo ser prorrogado por igual período ou até que perdure o Estado de Calamidade Pública. O local
73 do acolhimento será Ginásio Demétrio Soares, na quadra. A Diretora da Proteção Especial, Lisandra, esclareceu
74 que a proposta refere-se somente ao pernoite, ocorrendo no horário das 17h às 7h do dia seguinte. As refeições
75 serão feitas no Restaurante Bom Prato, gratuitamente, conforme parceria com o Governo do Estado para esse
76 período de pandemia. O café da manhã será no local de atendimento atual do Centro POP, ou seja, no Ginásio
77 Demétrio Soares, quadra 2 ou então no próprio Bom Prato. Lisandra, esclareceu ainda que essas vagas serão
78 destinadas aquelas pessoas que não estão acolhidas nos serviços já existentes, ou seja, no Abrigo e na Casa de
79 Passagem. Destacou que os dois serviços que hoje atendem a população em situação de rua tem vagas disponíveis,
80 pontuando a dificuldade desse público em seguir algumas regras necessárias para garantir a segurança de todos
81 acolhidos. O colegiado pontuou a importância de refletir sobre a flexibilidade de regras nesses serviços, dentro
82 das possibilidades. Representantes da mesa diretora manifestaram preocupação com a situação da População em
83 Situação de Rua, público extremamente vulnerável, que vivenciam situações de risco e vulnerabilidades agravadas
84 neste período de pandemia. Neste contexto e mediante informação de que a sede do Centro Pop está fechada para
85 reforma e atendendo em outro local, a mesa diretora realizou uma reunião, em 18 de junho, para ouvir a equipe de
86 coordenação do Centro POP e elaborou um ofício para a Gestão, solicitando maiores informações sobre o
87 funcionamento do serviço neste período de pandemia e posteriormente trará informações e propostas de
88 encaminhamentos ao colegiado. Após os esclarecimentos foi aprovada a Proposta de Aditamento Temporário
89 Emergencial citado. **3.2 – Apresentação da Proposta de LDO 2021 – Assistência Social– e deliberação do**
90 **colegiado sobre a mesma** – Juliana deu início a apresentação da proposta relatando que a Secretaria de Finanças
91 informou que o índice a ser aplicado sobre o orçamento total de 2020 seria 2,38%, porém a equipe da Gestão
92 apresentará uma proposta de aplicar 2,38% separadamente nos valores de transferência às entidades do terceiro
93 setor em cada serviço/contrato, visando garantir esse percentual total. Desta forma, apresentou os serviços,
94 programas e benefícios de execução direta com os reajustes previstos, informando que não houve ampliação de
95 vagas nos Programas de Transferência de Renda, municipais. Com relação aos Benefícios Eventuais disse que está
96 prevista a ampliação de atendimentos em torno de 10%. A proposta prevê ainda a implantação do serviço de
97 República para jovens, sendo 12 vagas, com o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); e também 06 (seis)
98 vagas em República para idosos, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por meio de execução direta.
99 Com relação às transferências para o Terceiro Setor, todos os serviços foram reajustados em 2,38% , porém sem



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

100 ampliação de metas a não ser aquelas que já estão previstas de implantação em 2020 e em andamento. Está
101 previsto somente a implantação, por meio de parceria com terceiro setor, do Serviço de Abordagem Social, no
102 valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
103 mensais, dos quais R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos) com recursos próprios e R\$ 5.000,00 (cinco mil
104 reais) com recursos de repasse da União, além de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em parcela única para aquisição de
105 equipamentos e outros itens necessários para a implantação. Com relação ao Programa Renda Mínima a
106 conselheira Rosicler destacou que há necessidade de ampliar as vagas, considerando as deliberações da
107 conferência, e considerando ainda que as vagas já não atendiam a demanda antes da pandemia e agora se tornaram
108 ainda mais insuficientes uma vez que uma parcela maior da população tem buscado a assistência social. A equipe
109 gestora salientou que o cenário não é favorável para ampliações neste momento em razão das dificuldades de
110 ampliação do orçamento, uma vez que houve uma queda considerável na arrecadação municipal em razão da
111 pandemia. Os conselheiros destacaram a importância de garantir um orçamento mais justo e adequado para a
112 Assistência Social, uma vez que é uma política pública essencial neste momento de pandemia e que terá impactos
113 consideráveis também futuramente, com um aumento de sua demanda. Faz-se necessário realizar uma articulação
114 com o Executivo e Legislativo, e especialmente neste ano em que ocorrerá as eleições municipais é preciso
115 conhecer as propostas dos candidatos com relação à Assistência Social. Destacou-se também a importância de que
116 todos os conselheiros revisitem as diretrizes e metas do PMAS 2018/2021 e as deliberações da Conferência
117 Municipal, uma vez que no próximo ano deverá ser elaborado o novo PPA e o Plano Municipal para os próximos
118 4 anos. Na ocasião a equipe gestora apresentou propostas de redução de metas do Serviço de Medidas
119 Socioeducativas e do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes em casas lares, uma vez que estes não
120 estão cumprindo as metas pactuadas, sendo apresentado um quadro com a média de metas atendidas no decorrer
121 do ano. O conselheiro Clóves relatou que o repasse não está cobrindo as despesas do serviço, uma vez que a
122 instituição tem assumido despesas que deveriam ser cobertas pela área da saúde. A conselheira Cidinha pontuou
123 que a redução de vagas nos serviços de acolhimento de crianças deve ser analisada de forma positiva, uma vez
124 que vem de encontro ao que está previsto no ECA, ou seja, garantir a excepcionalidade do acolhimento e a
125 garantia de que as crianças permaneçam ou retornem para as suas famílias de origem. Desta forma, a criação do
126 Programa Família de Origem foi assertiva sendo importante a ampliação de vagas. A conselheira Yheda
127 concordou com a fala da Cidinha, porém destacou a importância de discutir primeiro com as entidades executoras
128 para que sejam compreendidos e pontuados os motivos do não cumprimento de metas. Após as discussões, o
129 colegiado recomendou e deliberou por realizar uma discussão mais ampliada sobre as metas e os pisos para essa
130 definição. Essa discussão será realizada antes da deliberação sobre a LOA - 2021. O CMAS realizará uma
131 articulação junto ao Executivo e Legislativo para melhoria no orçamento e garantia de um orçamento mais justo e
132 adequado para a Assistência Social. Ao final o colegiado aprovou a proposta apresentada, porém sem a redução de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

133 metas, ficando o valor previsto de R\$ 24.784.779,04(vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e
134 setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) de transferência às entidades e com o orçamento total em
135 torno de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões). **3.3 – Proposta de Ofício resposta do CMAS ao ofício Sedas**
136 **169/2020 e deliberação do colegiado sobre o mesmo** – Maria Amélia apresentou ao colegiado o ofício sedas
137 169/2020 enviado ao CMAS o qual se refere a abertura de uma conta bancária no orçamento geral da secretaria de
138 ação social, destinada a doações no valor máximo de R\$5.000,00(cinco mil reais). A comissão de orçamento e
139 articulação política se reuniu e discutiu a necessidade de esclarecer que recursos que não estão alocados no
140 FMAS, não são de prerrogativa do conselho acompanhar e fiscalizar. Assim foi elaborado um ofício para a
141 Secretária de Ação Social com cópia para o Ministério Público e no qual também será solicitado esclarecimentos
142 sobre o recurso destinado à Secretaria de Ação Social pela Câmara Municipal, no valor de 2 milhões que também
143 não está alocado no FMAS. A própria comissão elaborou o ofício em resposta e o mesmo foi apresentado ao
144 colegiado, que o aprovou com a proposta de envio dos mesmos também ao prefeito e a Secretária de Finanças. **4.1**
145 **- Participação de conselheira no comitê de elaboração do plano de contingenciamento** – A conselheira Tina
146 discorreu sobre a sua participação no comitê de elaboração do Plano de Contingenciamento de Enfrentamento ao
147 COVID-19 e informou que foi concluído o primeiro esboço do plano que será enviado ao colegiado por email,
148 para contribuições. Disse que a aprovação final pelo Comitê será no dia 02 de Julho, portanto as contribuições
149 devem ser enviadas antes desta data. Os itens **3.4 - Apresentação da Prestação de Contas do 1º Trimestre 2020**
150 **e deliberação do colegiado sobre a mesma** e **3.5. - Apresentação da Proposta de Reprogramação de Saldos**
151 **da União e deliberação do colegiado sobre a mesma** foram reconduzidos para uma próxima reunião do
152 colegiado, prevista para a primeira quinzena de agosto, com a proposta de apresentar também a prestação de
153 contas do 2º Trimestre. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas, tendo sido gravada, e o
154 áudio ficará disponível para consulta dos conselheiros. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva
155 deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.

156

157

158

159

160

161

162

163 **Anexo I**

PLANO DE AÇÃO – EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – COVID-19

Plano de Ação - Ações Socioassistenciais da Portaria MC 369/2020

- O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS para ordenar e garantir a validação das informações referentes a execução de serviços socioassistenciais destinados ao atendimento de pessoas que necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde sobre distanciamento social; ou pessoas que se encontrem em situação de rua, desabrigadas, desalojados ou em situação de imigração.

• Este plano de Ação faz referência aos arts. 5 e 9 da Portaria MC 369/2020

Art. 5º Farão jus ao recurso emergencial, de que trata esta Portaria, destinado ao cofinanciamento federal das ações socioassistenciais os estados, municípios e Distrito Federal que possuam pessoas que:

- I - necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde - MS quanto ao distanciamento social; ou
- II - se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração.

• E ao art. 3 da Portaria SNAS 63/2020

Art. 3º Quanto à adesão ao repasse emergencial de recursos federais especificamente para a execução de ações socioassistenciais, na forma do art. 5º da Portaria nº 369, de 2020, as informações constantes no Termo de Aceite e Compromisso passarão a compor Plano de Ação e caberá ao órgão gestor, no prazo estabelecido nessa Portaria:

- I - preencher o Plano de que trata o caput com o seu planejamento e apresentar a aprovação do respectivo conselho de assistência social;
 - II - informar a data da reunião e o número da Resolução do respectivo conselho de assistência social.
- Parágrafo único. O não envio do Plano de Ação ensejará a devolução integral do recurso recebido, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

META FÍSICA – DA(S) OFERTA(S) DE SERVIÇO(S) DE ACOLHIMENTO

1. Número de unidades:

A. Que precisaram passar por adaptação do número de vagas: 0 unidades

B. Novas unidades que precisaram ser implantadas: 4 unidades

2. Informe a quantidade de vagas disponíveis (ocupadas ou não) segundo as formas de oferta de alojamentos provisórios que foram implantadas/adaptadas diante da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19)

As vagas aqui apresentadas referem-se às **NOVAS vagas** que serão ofertadas pelo município. E também às vagas que precisarem serem **vagas ADAPTADAS**. Não inclui as vagas já existentes. Por exemplo, se um acolhimento para idosos que já existia no município possuía 20 vagas, mas 10 destas pessoas foram remanejadas para poder se manter a questão do distanciamento/isolamento social, e de igual forma foi necessário criar 5 novas vagas também para idosos. O número que deve ser informado é 15 vagas para o público PESSOA IDOSA.

Modalidade:	Crianças e Adolescentes	Adultos e Famílias: População de Rua	Pessoas Idosas
	Qtde Vagas	Qtde Vagas	Qtde Vagas
Alojamentos Provisórios/Abrigos Institucionais/Casas De Passagem/Residências Inclusivas	5	50	20
Casa-Lar	5		
Contratos de hospedagem		15	

4. Informe se o município irá utilizar os recursos para os seguintes fins:

Ações	Irá usar o recurso para
1. Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;	SIM
2. Provimento de itens necessários à comunicação remota entre usuários e equipes;	SIM
3. Disponibilização de meios de transporte para a locomoção das equipes de referência e usuários do SUAS para acesso ou prestação de serviços Socioassistenciais;	NÃO
4. Recursos humanos.	SIM

METAS FINANCEIRAS – DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

5. Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal

Ressalta-se que o cofinanciamento federal destinado para o atendimento de famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de rua, desabrigados, em situação de imigração ou que necessitem ser remanejados do seu atual local de acolhimento, pode ser utilizado de diversas formas.

ITEM	VALOR TOTAL PREVISTO
Equipamentos de Proteção Individual EPI	R\$ 50.000,00
Suporte ao deslocamento (combustível, manutenção de veículos/embarcações, etc.)	R\$ 0,0

6. Listar os itens que serão adquiridos com o cofinanciamento federal, conforme critérios estabelecidos de acordo com a previsão da Portaria nº2.601, de 6 de novembro de 2018.

ITEM	VALOR TOTAL PREVISTO
Conta de água, esgoto, luz, internet, e outras contas direcionadas a manutenção da unidade.	R\$30.000,00
Alimentação	R\$432.000,00
Locação de Imóveis	R\$ 0,0
Locação de Veículos	R\$ 0,0
Locação de outros materiais permanentes	R\$ 0,0
Aquisição de Bens de consumos (utensílios de cozinha, banheiro, materiais de limpeza, materiais de higienização, entre outros)	R\$ 473.600,00
Material para manutenção de imóveis e móveis	R\$20.000,00
Vestuário	R\$ 50.000,00
Contratação de PJ para fornecimento de serviços	R\$ 662.000,00
Pagamento de Pessoal	R\$ 0,0
Outros: Transferência às OSCs	R\$240.000,00

ITEM	VALOR TOTAL PREVISTO
Eletroeletrônicos (celulares, computadores, entre outros)	R\$185.000,00
Mobiliário	R\$15.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.157.600,00